

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 005  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472700  
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria n° 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/04/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em anexo, apresentado pela Secretaria Municipal de Aveiro, destinada à melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar especializada do referido Município.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 006  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472734  
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria n° 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Placas cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria n° 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço n° 0001/2012 de 30-03-2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizada na travessa Rita de Cássia, s/n, bairro Centro/São Francisco, no município de Placas, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM n° 2.226/2009.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472829  
RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 25 DE JUNHO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS n° 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS n° 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA n° 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8°, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 21/06/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar os projetos de Expansão da Estratégia do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no município de Juruti, conforme anexo desta resolução.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém - PA, 25 de junho de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 007  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472742  
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria n° 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região Oeste do Pará, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/04/2012, constante em ata;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em anexo, apresentado pela Secretaria Municipal de Juruti, destinada à melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar especializada do referido Município.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 008  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472749  
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS n° 1.459, de 24/11/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 25/04/2012.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha do município de Santarém.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de abril de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472757  
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE MAIO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS n° 1.459, de 24/11/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 23/05/2012.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha dos municípios de Almeirim, Aveiro, Belterra, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas e Terra Santa.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém - PA, 23 de maio de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472764  
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 24 DE MAIO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria n° 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria n° 2.226 de 18/09/2009.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 23/05/2012.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar e encaminhar a Ordem de Início de Serviço n° 005/2012 de 25-04-2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte I, localizada na BR 163 Comunidade de Jamanxim, zona rural do município de Trairão-PA, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM n° 2.226/2009.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 24 de maio de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472770  
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 24 DE MAIO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária para o município de Novo Progresso com recursos oriundos de emenda parlamentar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser executado pela Secretaria Estadual de Saúde Pública/Pará (anexo).

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 24 de maio de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RESOLUÇÃO 012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472788  
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 24 DE MAIO DE 2012**

A Comissão Intergestores Regional da Macrorregião Oeste do Pará - CIR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS n° 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria GM/MS n° 2.338, de 3/10/2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 23/05/2012.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a sala de estabilização de Óbidos.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 24 de maio de 2012.

Eliane Caldas de Miranda

Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR- Oeste do Pará

Emmanuel Silva

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473202  
PORTARIA Nº. 346/2012-DRH/10º CRS DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDORA: ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA

ID. FUNCIONAL: 57173490/1

CARGO: ENFERMEIRA

Nº DE DIAS: 120 (CENTO E VINTE DIAS)

PERÍODO: 02/01/2013 a 01/05/2013

TRIÊNIO: 19/07/2006 a 18/07/2009 e 19/07/2009 a 18/07/2012

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468165**

**PORTARIA: 378/2012**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS QUE REALIZAM BACILOSCOPIA PARA TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURÚ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

LIMOEIRO DO AJURÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50996171/ANA MARIA ESTUMANO (AG DE PORTARIA) / 2.5

diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012

571961882/LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA

(ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a

19/12/2012<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472714**

**PORTARIA: 132/2012**

Objetivo: Dar entrada na folha de plantão e sobreaviso realizados de Dez/2012, verificar junto a SEAD PRD'S bloqueadas.

Fundamento Legal: lei nº5810/94 e o decreto 734/92

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210023/MARIA ENISSANDRA ARAUJO LIMA (agente de

artes praticas) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a

20/12/2012<br

Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

**CONTINUA NO CADERNO 7**